



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO NA FORMA ABAIXO:

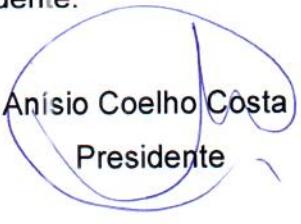
Aos doze dias do maio de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e secretariada pelo Vereador Márcio Pimentel Duarte. Faltaram os Vereadores Juarez Montechiare Folly e Washington da Silva Vianna. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e justificou a ausência dos Vereadores ausentes. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Parecer ao Projeto de Lei nº 76/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Altera a Lei nº 2863/2025 e dá outras providências.;" Projeto de Lei nº 36/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Dispõe sobre a criação de um núcleo intersetorial de atendimento e inclusão para pessoas com deficiência no âmbito do município de Cordeiro e dá outras providências.;" Projeto de Lei nº 38/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Institui a Política Municipal para Educação Especial e Inclusiva, para atendimento às pessoas com transtorno mental, transtorno do espectro autista (TEA), deficiência intelectual e deficiências múltiplas no âmbito do município de Cordeiro e dá outras providências.;" Projeto de Lei nº 77/2024 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que dispõe sobre: "Fica criado um Memorial Histórico da História do Município de Cordeiro e dá outras providências.;" Indicação nº 17/2025 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicação nº 18/2025 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa e Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicação nº 40/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicações nº 97 e



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

228/2025 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa; Indicações nº 121 e 193/2025 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicação nº 223/2025 de autoria do Vereador Vinícius Toledo Araújo; Indicação nº 224/2025 de autoria da Vereadora Fabíola Bianchini; Indicações nº 229 e 230/2025 de autoria do Vereador Vitinho Monnerat; Indicação nº 232/2025 de autoria da Vereadora Suellen Fernandes de Paiva; e Ofício CREF1/RJ – Convite. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 76/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera a Lei nº 2863/2025 e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 76/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera a Lei nº 2863/2025 e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente convidou a Sra. Miriam Vieira Alves para falar na Tribuna Livre sobre: “Agradecimento ao Presidente e aos Vereadores.”. Após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores, que discursaram sobre assuntos diversos. Sequencialmente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezenove de maio de dois mil e vinte e cinco às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.


Márcio Pimentel Duarte
1º Secretário


Anísio Coelho Costa
Presidente